

XI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2022)

O LADO OBSCURO DA MODA: UMA ANÁLISE AMBIENTAL E DOS DIREITOS HUMANOS FRENTE À INDÚSTRIA TÊXTIL

Autora: Geórgia Manfroi e Maria Clara Duarte Brites

Orientador: Daniel Martini

Instituição: Fundação Escola Superior do Ministério Público

Linha 02: Tutelas à efetivação dos direitos transindividuais

O e-commerce de artigos de vestuário por preços acessíveis e de forma prática ganhou vasto espaço ao longo dos anos, em especial, após a pandemia. Tal dinâmica já possui um nome próprio: fast fashion. Ocorre que, os consumidores finais desconhecem ou não avaliam ou não recebem informação adequada sobre a cadeia de produção que a compra envolveu, os danos ambientais que causou, ou se os trabalhadores possuíam condições dignas de trabalho e de remuneração. A indústria têxtil provoca um impacto ambiental extremamente negativo nos mais diversos âmbitos, seja pelo consumo desenfreado de água para a produção de matéria prima e do produto final, utilização excessiva de pesticidas e agrotóxicos, poluição de rios e mares a partir da liberação de produtos químicos, pela tintura utilizada na coloração de roupas e de microfibras, emissão de gases poluentes ou pelo descarte incorreto de roupas e outros resíduos já não mais utilizados. No mesmo sentido, sob a perspectiva da dignidade da pessoa humana, outro problema que, na maioria das vezes, passa despercebido é se, a mão-de-obra utilizada para a produção de vestuário foi fruto de trabalho escravo, abusos e exploração, inclusive de crianças. Verifica-se que, dificilmente existe uma preocupação por parte das grandes empresas e dos consumidores em relação a uma cadeia de produção e distribuição éticas, mas, uma atenção exclusiva para que o produto final seja o mais econômico possível para ambas as partes. Por sua vez, objetiva-se analisar casos e estatísticas que demonstrem a concretude dos danos ambientais e da exploração de trabalho humano relacionados à confecção de vestimentas na atualidade. Com base nessa grave adversidade, resta questionar, quais as medidas a serem tomadas para impedir, ou ao menos, amenizar esse ciclo vicioso de danos ambientais e de trabalhos irregulares relacionados à indústria têxtil? O desenvolvimento do estudo utilizou-se do método dedutivo com a adoção do procedimento de consulta a obras bibliográficas, diplomas legais, e estatísticas pertinentes ao tema. Conclui-se que tanto os consumidores finais, quanto o Estado e as Organizações Internacionais possuem um papel fundamental para alterar essa realidade. Aos consumidores, é necessária a conscientização de que suas escolhas influenciam no mercado. Escolher roupas produzidas em países com leis ambientais mais rigorosas, optar por fibras orgânicas, naturais, ou recicladas que não utilizam de químicos para serem confeccionadas, consumir menos e escolher peças com maior qualidade para que durem mais, optar por marcas de roupas que se preocupam com a sustentabilidade e dignidade das condições de trabalho e remuneração dos trabalhadores envolvidos é uma dinâmica denominada slow fashion. Já ao Estado e Organizações Internacionais, é preciso a implementação de leis ambientais e laborais rígidas e suas respectivas fiscalizações, como também garantir incentivos de mercado, conforme ensina Norberto Bobbio, àqueles que as cumprirem.

Palavras-chave: Têxtil; Dignidade da pessoa humana; Trabalho; Sustentabilidade.